Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/18
Protocolo

EMENDA Nº 3 ,DE 2018

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2018.

Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Emenda modificativa.

Dá nova redação aos Incisos do art. 46 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. .....
I - todos os processos atinentes à realização de obras e à execução de serviços pelo Município, pelas autarquias, pelas entidades paraestatais e convencionais de serviços públicos de âmbito municipal.
II - planos gerais ou parciais de urbanização, ao cadastro territorial do Município.
III - plano diretor e suas leis suplementares;
IV - cadastro territorial do município;
V - urbanismo, arquitetura, habitação e saneamento básico;
VI – transporte coletivo;
VII - declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área da construção civil, arquitetura, urbanismo.

É a Emenda. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Em 14 de agosto de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Cabral
Vereador/PDT

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL